



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando as peças que acompanham este procedimento, e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso III alínea "c", da Lei 14.133/2021, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, que tem por objeto a contratação de serviços jurídicos para assessoria e consultoria com o objetivo de elaboração de minuta de proposta para nova Lei Orgânica do Município e minuta de proposta do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 01 de junho de 2023

Lédson Lins de Oliveira
Presidente